



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## **PORTARIA Nº 183 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre antecipação da Sessão Ordinária no âmbito da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT”.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o feriado Nacional Tiradentes do dia 21/04/2025 (segunda-feira);

**CONSIDERANDO** que, em observância ao Parágrafo Único do Art. 5º do RICM de Primavera do Leste-MT, as Sessões Ordinárias serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos e feriados, ou em outra data mais conveniente, desde que justificada por interesse público devidamente demonstrado;

**CONSIDERANDO** os motivos aqui expostos, da necessidade da antecipação da sessão ordinária que seria realizada no dia 21 de abril, em decorrência do feriado nacional Tiradentes, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica antecipada a Sessão Ordinária do dia 21/04/2025, que realizar-se-á no dia 16/04/2025, no mesmo horário regimental, qual seja, às 08h00min.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 11 de abril de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal